UHY
Connect to possibility

uhy.com

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
CNPJ: 34.475.955/0001-17

Demonstrações financeiras do exercício findo
Em 30 de novembro de 2025 acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 15 de maio de 2026

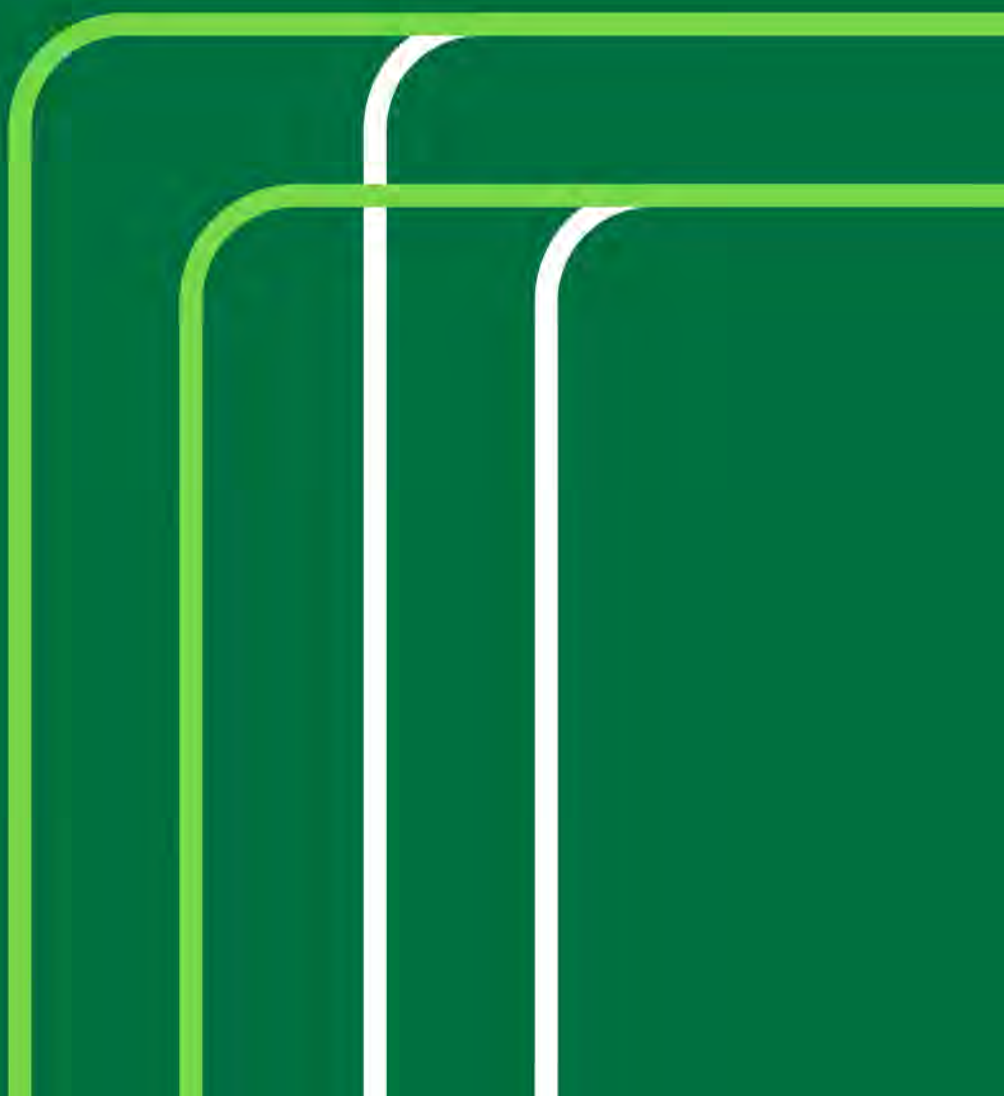

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente 3

Demonstrações financeiras 7

Notas explicativas 11

UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde ("Fundo"), administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de novembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde em 30 de novembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A administradora e custodiante ("Banvox DTVM") do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde, foi mencionada na operação Carbono Oculto. Dessa forma, em decorrência das incertezas inerentes ao desfecho das investigações e de eventuais processos que possam ser instaurados, até sua conclusão, entendemos que há incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à continuidade operacional do Fundo.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Direitos Creditórios:

Conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, em 30 de novembro de 2025, o Fundo mantinha em sua carteira o montante de R$ 43.520 mil, equivalente a 96,24% do seu patrimônio líquido investido em direitos creditórios. Dessa forma, em nosso julgamento os riscos mais significativos são a mensuração e existência desses ativos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) obtenção e conciliação de documentação representativa dos lastros dos direitos creditórios selecionado de forma amostral com verificação das liquidações financeiras dos extratos bancários; (ii) análise dos relatórios trimestrais de lastro; (iii) avaliação dos critérios de atualização e realização do recalculo do valor justo dos ativos, (iv) Avaliação dos critérios das provisões para perdas por redução no valor de recuperação e; (v) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de fevereiro de 2025, que não conteve nenhuma modificação.

Reemissão do relatório dos auditores independentes:

Em 24 de março de 2026, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de novembro de 2025, contendo o seguinte parágrafo base para opinião com ressalvas: "*Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 30 de novembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em direitos creditórios no montante de R$ 43.520 mil, correspondentes a 96,24% do patrimônio líquido. No âmbito de nossos procedimentos de auditoria, realizamos a seleção amostral dos lastros da totalidade desses direitos creditórios e, até a conclusão de nossos trabalhos, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre aproximadamente 38,87% dos lastros e 14,11% dos termos contratuais selecionados para inspeção documental. Adicionalmente, em 30 de novembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em direitos creditórios no montante de R$ 8.102 mil, correspondentes a 17,92% do patrimônio líquido, representados por Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), cujo originador é a BMP Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda. Conforme informações de domínio público, o grupo econômico relacionado a essa instituição foi mencionado em investigações conduzidas por autoridades competentes, envolvendo suspeitas de potenciais irregularidades. Em decorrência das limitações anteriormente mencionadas, bem como das incertezas inerentes ao desfecho das referidas investigações, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a existência, integridade e razoabilidade dos saldos*

apresentados, dos resultados auferidos, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo." Contudo, após a referida emissão, os assuntos contidos no parágrafo base para opinião com ressalvas foram sanados e, por este motivo, estamos reapresentando nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
CNPJ nº 34.475.955/0001-17
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 02.671.743/0001-19

Demonstrações das posições financeiras em 30 de novembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	Quantidade	30/11/2025	% sobre o PL	Quantidade	30/11/2024	% sobre o PL
Disponibilidades		**30**	**0,07**		**32**	**0,07**
Títulos e valores mobiliários		**1.854**	**4,10**		**11.572**	**25,90**
Títulos públicos federais		**426**	**0,94**		**418**	**0,94**
Notas do Tesouro Nacional - B	105	426	0,94	105	418	0,94
Cotas de fundos de investimento		**1.428**	**3,16**		**11.154**	**24,96**
Empírica Soberano FIRF Referenciado	459.006	1.428	3,16	4.073.691	11.154	24,96
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**43.520**	**96,24**		**33.261**	**74,43**
Duplicatas a vencer		40.118	88,71		30.880	69,11
Duplicatas vencidas		4.369	9,66		3.068	6,87
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação		(967)	(2,14)		(687)	(1,54)
Outros valores e bens		**5**	**0,01**		**7**	**0,02**
Outros créditos		5	0,01		7	0,02
Total do ativo		**45.409**	**100,42**		**44.872**	**100,42**
Valores a pagar						
Taxa de administração		35	0,08		32	0,07
Taxa de gestão		28	0,06		28	0,06
Agente de cobrança		83	0,18		80	0,18
Auditoria e custódia		42	0,09		47	0,11
Total do passivo		**188**	**0,42**		**187**	**0,42**
Patrimônio líquido		**45.221**	**100,00**		**44.685**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**45.409**	**100,42**		**44.872**	**100,42**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
CNPJ nº 34.475.955/0001-17
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 02.671.743/0001-19

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	30/11/2025	30/11/2024
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**9.113**	**7.874**
Rendimentos de direitos creditórios	9.393	8.243
Perdas por redução no valor de recuperação	(280)	(369)
Títulos e valores mobiliários	**653**	**530**
Resultado com títulos públicos e federais	37	(5)
Resultado de cotas de fundos	616	535
Outras receitas	**40**	**-**
Demais despesas	**(2.021)**	**(1.877)**
Remuneração da instituição administradora	(398)	(377)
Taxa de gestão	(340)	(330)
Auditoria e custódia de títulos	(55)	(58)
Serviços de recuperação de crédito	(1.107)	(924)
Despesas de rating	(103)	(126)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(54)
Outras despesas	(11)	(8)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.785**	**6.527**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
CNPJ nº 34.475.955/0001-17
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 02.671.743/0001-19

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	30/11/2025	30/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**44.685**	**38.158**
Total de 1.332,03 cotas mezanino C no valor de 1.471,415021	1.960	
Total de 1.200,41 cotas mezanino III no valor de 1.533,821925	1.841	
Total de 13.366,19 cotas sênior III no valor de 1.448,379548	19.359	
Total de 1.004,58 cotas mezanino II no valor de 804,623785	808	
Total de 1.823,40 cotas mezanino B no valor de 778,272576	1.419	
Total de 14.988,77 cotas sênior II no valor de 692,0086307	10.372	
Total de 5.444,95 cotas sênior no valor de 278,400728	1.516	
Total de 688,90 cotas mezanino A no valor de 303,953533	210	
Total de 3.502,86 cotas mezanino I no valor de 353,508332	1.238	
Total de 15.148,15 cotas subordinada no valor de 393,551368	5.962	
Total de 1.332,03 cotas mezanino C no valor de 1.252,377428		1.668
Total de 1.200,41 cotas mezanino III no valor de 1.281,318502		1.538
Total de 13.366,19 cotas sênior III no valor de 1.241,555650		16.595
Total de 1.004,58 cotas mezanino II no valor de 669,066122		672
Total de 1.823,40 cotas mezanino B no valor de 653,174430		1.191
Total de 14.988,77 cotas sênior II no valor de 613,537696		9.196
Total de 5.444,95 cotas sênior no valor de 243,268691		1.325
Total de 688,90 cotas mezanino A no valor de 260,797744		179
Total de 3.502,86 cotas mezanino I no valor de 293,951599		1.030
Total de 15.148,15 cotas subordinada no valor de 314,510241		4.764
Amortização cotas	**(7.249)**	**-**
Mezanino A	(39)	-
Mezanino B	(271)	-
Mezanino C	(371)	-
Mezanino I	(238)	-
Mezanino II	(155)	-
Mezanino III	(353)	-
Sênior	(281)	-
Sênior II	(1.898)	-
Sênior III	(3.643)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.785**	**6.527**
Patrimônio líquido no final do exercício	**45.221**	**44.685**
Total de 1.332,03 cotas mezanino C no valor de 1.481,368975	1.973	
Total de 1.200,41 cotas mezanino III no valor de 1.573,238707	1.889	
Total de 13.366,19 cotas sênior III no valor de 1.447,893639	19.353	
Total de 1.004,58 cotas mezanino II no valor de 829,109785	833	
Total de 1.823,40 cotas mezanino B no valor de 794,589162	1.449	
Total de 14.988,77 cotas sênior II no valor de 655,584183	9.826	
Total de 5.444,95 cotas sênior no valor de 273,035784	1.487	
Total de 688,90 cotas mezanino A no valor de 303,563800	209	
Total de 3.502,86 cotas mezanino I no valor de 364,266161	1.276	
Total de 15.148,15 cotas subordinada no valor de 457,262227	6.927	
Total de 1.332,03 cotas mezanino C no valor de 1.471,415021		1.960
Total de 1.200,41 cotas mezanino III no valor de 1.533,821925		1.841
Total de 13.366,19 cotas sênior III no valor de 1.448,379548		19.359
Total de 1.004,58 cotas mezanino II no valor de 804,623785		808
Total de 1.823,40 cotas mezanino B no valor de 778,272576		1.419
Total de 14.988,77 cotas sênior II no valor de 692,0086307		10.372
Total de 5.444,95 cotas sênior no valor de 278,400728		1.516
Total de 688,90 cotas mezanino A no valor de 303,953533		210
Total de 3.502,86 cotas mezanino I no valor de 353,508332		1.238
Total de 15.148,15 cotas subordinada no valor de 393,551368		5.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
CNPJ nº 34.475.955/0001-17
Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 02.671.743/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		30/11/2025	30/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**7.785**	**6.527**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-)	Resultado com direitos creditórios	(9.113)	(7.874)
(+/-)	Resultado com cotas de fundos de investimento	(616)	(535)
(+/-)	Resultado com títulos públicos	(37)	5
(+)	Remuneração do administrador e gestor	63	60
(+)	Demais despesas não liquidadas	42	47
(=)	**Resultado líquido ajustado**	**(1.876)**	**(1.770)**
(+/-)	Aquisição/liquidação de direitos creditórios	(1.146)	9.813
(+/-)	Aquisição /liquidação de cotas de fundos de investimento	10.342	(8.131)
(+/-)	Aquisição/liquidação de renda fixa	29	12
(+/-)	Aumento/redução de outros valores a receber	2	(3)
(+/-)	Aumento/redução de outros valores a pagar	(104)	(20)
(=)	**Caixa líquido das atividades operacionais**	**7.247**	**(99)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
	Amortização cotas	(7.249)	-
(=)	**Caixa líquido das atividades de financiamento**	**(7.249)**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**(99)**
	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32	131
	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30	32
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(2)**	**(99)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde ("Fundo"), iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidores qualificados ou profissionais.

O FUNDO contará com uma única Classe de Cotas, classe esta que terá Subclasse de Cotas Seniores, Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais, Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 15 de maio de 2026, a reemissão dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

• O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

• Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação;

• Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

No exercício o Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de cotas de fundos”, pelo seu valor líquido.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios – A vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró *rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – Vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios – Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo registrou em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R$ 967. (2024 – R$ 687)

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação – Avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação – Avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

g) Apuração de valor justo

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração de valor justo:

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

4. Composição dos títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

Descrição	Quantidade	Valor justo em 30/11/2025	Vencimento Faixas
Notas do Tesouro Nacional - B	105	426	Acima de 1 ano
Total	**105**	**426**	

Descrição	Quantidade	Valor justo em 30/11/2024	Vencimento Faixas
Notas do Tesouro Nacional - B	105	418	Acima de 1 ano
Total	**105**	**418**	

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de novembro de 2025) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela Anbima.

b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	30/11/2025	
	Quantidade	**Valor justo**
Fundo de renda fixa		
Empírica Soberano FIRF Referenciado **(i)**	459.006	1.428
Total	**459.006**	**1.428**

	30/11/2024	
	Quantidade	**Valor justo**
Fundo de renda fixa		
Empírica Soberano FIRF Referenciado **(i)**	4.073.691	11.154
Total	**4.073.691**	**11.154**

(i) *O fundo investido foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2003, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas. Seu objetivo realizar operações em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar as variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.*

5. Operações com direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios financeiros, direitos creditórios fluxos financeiros de contratos de saúde e direitos creditórios mercantis, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos creditórios representados pelos documentos representativos de crédito.

Os Direitos Creditórios Fluxos Financeiros de Contratos de Saúde cedidos ao Fundo contarão com a coobrigação do respectivo Originador; ou com coobrigação da Saluplan Administradora ou Saluplan Corretora e da Mezzo Investimento S.A.

Os Direitos Creditórios Mercantis cedidos ao Fundo poderão contar com coobrigação dos respectivos Cedentes Originais.

Os Direitos Creditórios Financeiros poderão ser garantidos por garantia real, fidejussória ou seguros, bem como poderão contar como mais de uma garantia.

A Administradora, a Gestora e o Custodiante ou partes a eles relacionadas não respondem pelo pagamento dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, pela solvência dos Devedores ou pela existência, autenticidade, correta formalização e liquidez de tais Direitos Creditórios.

b) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/11/2025	30/11/2024
Saldo inicial	**33.261**	**35.200**
(+) Aquisições	50.191	36.145
(-) Liquidações	(49.045)	(45.958)
(+/-) Rendimentos	9.393	8.243
(+/-) PDD	(280)	(369)
Saldo final	**43.520**	**33.261**

c) Composição dos direitos creditórios

30/11/2025					
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD a Vencer**	**PDD Vencidos**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	4.210	2.839	(75)	(80)	6.894
31 a 60 dias	3.781	1.530	(74)	(76)	5.161
61 a 90 dias	5.702	-	(141)	-	5.561
91 a 120 dias	3.611	-	(70)	-	3.541
121 a 150 dias	5.751	-	(133)	-	5.619
151 a 180 dias	3.300	-	(66)	-	3.234
181 a 360 dias	13.763	-	(252)	-	13.511
361 a 720 dias	-	-	-	-	-
721 a 1080 dias	-	-	-	-	-
Acima de 1.081 dias	-	-	-	-	-
Total a vencer	**40.118**	**4.369**	**(810)**	**(157)**	**43.520**

30/11/2024					
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD a Vencer**	**PDD Vencidos**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	2.830	1.931	(52)	(53)	4.656
31 a 60 dias	2.464	1.137	(51)	(54)	3.496
61 a 90 dias	2.720	-	(52)	-	2.668
91 a 120 dias	2.506	-	(49)	-	2.457
121 a 150 dias	2.415	-	(52)	-	2.363
151 a 180 dias	2.316	-	(45)	-	2.271
181 a 360 dias	12.254	-	(232)	-	12.022
361 a 720 dias	2.946	-	(47)	-	2.899
721 a 1080 dias	429	-	-	-	429
Total	**30.880**	**3.068**	**(580)**	**(107)**	**33.261**

d) Taxas praticadas

As taxas em porcentagem mínima, média e máxima dos direitos creditórios cedidos aos fundos nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024 foram:

Exercício findo em 30 de novembro de 2025

Máxima	Média	Mínima
98,87	27,62	18,71

Exercício findo em 30 de novembro de 2024

Máxima	Média	Mínima
57,98	26,22	18,48

O valor presente dos direitos creditórios é calculado mediante ao desconto da taxa interna de retorno de cada recebível descontada do valor nominal de cada título, considerando os diais uteis entre a data presente até o vencimento do título.

e) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, não houve recompra de direitos creditórios. (R$ 939 em 2024).

f) Cobrança dos direitos creditórios inadimplidos

O recebimento ordinário dos recebíveis de contratos de saúde será efetuado por meio de boletos bancários ou qualquer outra forma ou meio de pagamento autorizados pelo Bacen e serão: (i) direcionados para a conta vinculada; e (ii) tão logo sejam depositados na conta vinculada, os recursos relativos ao pagamento dos direitos creditórios vencidos serão transferidos para a conta do Fundo, mediante instrução do custodiante, e o excedente será transferido para conta de livre movimentação do Cedente.

Os direitos creditórios inadimplidos serão cobrados pela Mezzo Investimento S.A . Por sua vez, os serviços de cobrança da coobrigação dos direitos creditórios com coobrigação serão prestados
pela Gestora.

g) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, as condições de cessão e critérios de elegibilidade:

i) Os Devedores deverão ter sido previamente aprovados pela Gestora;

ii) Os Devedores não poderão estar em processo de recuperação judicial, extrajudicial ou falência;

iii) As parcelas dos direitos creditórios com prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses não poderão representar mais que 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo;

iv) A taxa de cessão deverá ser superior à taxa mínima de cessão, definida conforme fórmula a seguir:

$$Taxa\ Mínima = ES + \sum RCSn \times PCSn + \sum RCMn \times PCMn$$

Onde:

ES = *Excess Spread*, conforme definido pela Gestora todo último dia útil de cada mês para utilização ao longo do mês imediatamente subsequente;
RCSn = a maior rentabilidade-alvo das séries das cotas seniores que estiverem em circulação;
PCS = percentuais das cotas seniores em relação ao patrimônio líquido do fundo do dia útil imediatamente anterior à data de aquisição;
RCM = a maior rentabilidade-alvo da classe de cotas subordinadas mezanino que estiver em circulação;
PCM = percentuais das cotas subordinadas mezanino nem relação ao patrimônio líquido do fundo do dia útil imediatamente anterior à data de aquisição.
Considerada proforma a cessão pretendida, os limites de concentração por devedor(es); e

Os Direitos Creditórios devem ser cedidos exclusivamente pela Mezzo Investimento S.A .

6. Gerenciamento de risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou quaisquer transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

30/11/2025		
Devedores	**Valor**	**% PL**
1	11.843	26,19%
2	5.423	11,99%
3	2.383	5,27%
4	1.881	4,16%
5	1.807	4,00%
6	1.734	3,84%
7	1.499	3,31%
8	1.226	2,71%
9	1.005	2,22%
10	984	2,18%
Demais devedores	14.702	32,51%
Total	44.487	**98,38%**

30/11/2024		
Devedores	**Valor**	**% PL**
1	10.220	22,87%
2	2.837	6,35%
3	2.706	6,05%
4	2.317	5,18%
5	1.242	2,78%
6	1.153	2,58%
7	1.134	2,54%
8	1.001	2,24%
9	737	1,65%
10	727	1,63%
Demais devedores	9.874	22,09%
Total	**33.948**	**75,96%**

9. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Critérios de avaliação e constituição

A provisão para devedores duvidosos atingirá todos os direitos creditórios, vencidos e a vencer, devendo ser provisionado com base no risco dos Devedores, e sobre o saldo devedor dos Devedores, ocorrendo o chamado “efeito vagão”.

A estruturação das faixas de perda, considera a classe de risco inicial de cada devedor definida na avaliação do crédito quando da cessão do direito creditório para o Fundo. Para cada probabilidade de inadimplência, será adotado o nível de risco equivalente, conforme tabela a seguir:

Dias de Atraso	% Provisionamento
Até 15 dias	0%
16 a 30 dias	0,50%
31 a 60 dias	5%
61 a 90 dias	15%
91 a 120 dias	70%
>120 dias	100%

A movimentação dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024 foi:

Saldo em 30 de novembro de 2023	**(318)**
Provisão no período	(369)
Saldo em 30 de novembro de 2024	**(687)**
Provisão no período	(280)
Saldo em 30 de novembro de 2025	**(967)**

10. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2025 foram os seguintes:

SUBORDINADA				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio (R$)**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	6.457	457,26	457,26	16,19
30/11/2024	5.530	393,55	393,55	25,13

SENIOR I				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	1.550	273,04	324,75	16,65
30/11/2024	1.427	278,40	278,40	(0,33)

SENIOR II				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	10.495	655,58	782,19	13,03
30/11/2024	9.833	692,01	692,01	3,91

SENIOR III				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	19.988	1.447,89	1.720,48	18,79
30/11/2024	18.061	1.448,38	1.448,38	16,66

MEZANINO I				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	1.298	364,27	432,19	22,26
30/11/2024	1.140	353,51	353,51	5,39

MEZANINO II				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	847	829,11	983,71	22,26
30/11/2024	744	804,62	804,62	11,43

MEZANINO III				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	1.926	1.573,24	1.867,02	21,72
30/11/2024	1.698	1.533,82	1.533,82	19,71

MEZANINO A				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	216	303,56	360,73	18,68
30/11/2024	195	303,95	303,95	1,74

MEZANINO B				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	1.481	794,59	943,19	21,19
30/11/2024	1.311	778,27	778,27	10,33

MEZANINO C				
Exercício findo em	**Patrimônio líquido médio (R$)**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	2.031	1.481,37	1.759,63	19,59
30/11/2024	1.823	1.471,42	1.471,42	17,49

(*) Valor da cota real ao final do /exercício.
(**) Valor da cota teórica desconsiderando o efeito das amortizações, ao final do exercício.
(***) Rentabilidade calculada a partir da variação entre cotas teóricas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024, não houve emissão de cotas.

Subordinações mínimas

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificada todo dia útil pela Administradora:

I – A subordinação mínima sênior admitida no Fundo é de 25% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas;

II – A subordinação mínima mezanino preferencial admitida no Fundo é de 20% do Patrimônio Líquido, representada por cotas subordinadas mezanino High Yield e cotas subordinadas júnior;

III – A subordinação mínima mezanino High Yield admitida no Fundo é de 7,5% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas júnior.

b) Amortização e resgate de cotas

Para fins de amortização das cotas seniores e das cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura do mesmo dia útil anterior à data do pagamento da amortização.

Para fins de resgate das cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino, deve ser utilizado o valor da cota em vigor na abertura do mesmo dia útil do pagamento do resgate.

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024, não houve cotas resgatadas.
Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024 as cotas amortizadas estão representadas no quadro a seguir:

Amortização	2025	2024
Classe cotas	R$	R$
Mezanino A	(39)	-
Mezanino B	(271)	-
Mezanino C	(371)	-
Mezanino I	(238)	-
Mezanino II	(155)	-
Mezanino III	(353)	-
Senior	(281)	-
Sênior II	(1.898)	-
Sênior III	(3.643)	-

12. Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Prestadores de serviços

Administração:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	SRM Empírica Gestão de Crédito LTDA.

14. Custódia

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

15. Taxa de administração

Como remuneração pelos serviços de administração, gestão, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, é devida pelo Fundo a Taxa de Administração uma remuneração equivalente à somatória dos valores adiante:

I – A administradora e o custodiante receberão a remuneração equivalente a um percentual incidente sobre o valor diário do Patrimônio Líquido, de acordo com a tabela a seguir, sendo a eles devido um valor mínimo de R$ 20 (vinte mil reais) mensais, caso os percentuais a seguir não atinjam este valor mínimo, sendo certo que a remuneração da Administradora e Custodiante será equivalente a:

Faixa de patrimônio líquido - R$	Taxa percentual ao ano (% a.a.)
0 - 40.000.	0,50%
Acima de 40.001	0,40%

II – A gestora receberá a remuneração equivalente a 0,50% ao ano, incidente sobre o valor diário do Patrimônio Líquido, considerando o valor de R$ 18 (dezoito mil) mensais, caso o percentual acima não atinja este valor mínimo.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo por base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, considerando, quando aplicável, a aplicação da fração de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo registrou na rubrica de despesas com Remuneração da instituição administradora o montante de R$ 398 (2024 – R$ 377) e com taxa de gestão o montante de R$ 340 (2024 – R$ 330).

16. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 30 de outubro de 2025, foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Liberum Ratings, a qual atribuiu o *rating*:

	Classificação	
Classe de cota	Crédito-curto prazo	Longo prazo
Sênior II	CP3(FE)	BBB-(FE)
Sênior III	CP3(FE)	BBB-(FE)
Mezanino B	CP3(FE)	BBB-(FE)
Mezanino C	CP3(FE)	BBB-(FE)
Mezanino II	CP4(FE)	BB-(FE)
Mezanino III	CP4(FE)	BB-(FE)

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Tributação

a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras a seguir:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;

Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

a. IOF

(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

(Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

No ingresso de cotas, será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro de 2025, contratou a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

20. Partes relacionadas

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo tinha posição em cotas do Fundo Empírica Soberano FIRF Referenciado, mencionada na nota explicativa 4.b, gerido pela gestora deste fundo, no montante de R$ 1.428, totalizando 6,52% do Patrimônio Líquido do fundo na data base e taxas de administração e gestão, mencionadas na nota explicativa 14.

21. Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração dos prestadores de serviços essenciais realizado em 05 de junho de 2025, foi deliberada:

i. A alteração do Regulamento do Fundo de modo a alterar: (i) a denominação social da Gestora para REAG GESTAO DE CRÉDITO LTDA., bem como (ii) o endereço de sua sede para na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.345, Jardim América, São Paulo, SP.

22. Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração dos prestadores de serviços essenciais realizado em 13 de janeiro de 2026, foi deliberada:

i. atualizar o endereço da Administradora, respectivamente, para “Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.732, 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132”;

ii. atualizar a denominação social e endereço da Gestora, respectivamente, para “SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.”, e “Avenida Chedid Jafet, 222, CJ 21 C, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065”; e

iii. atualizar o endereço na rede mundial de computadores para consulta pública da política de exercício de direito de voto da Gestora referentes aos ativos integrantes da carteira do FUNDO, para o endereço: https://srmempirica.com.br/compliance/.

Diretor Responsável
Rogério Penteado Felgueiras

Contador
Geraldo Teles de Matos
CRC PR-081880/O-4